



PORTARIA GR 51/2024

DESIGNA REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 16, X, do Estatuto, e considerando o Edital CONSEPE 6/2024, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica designado Eric Francisco Santana Camargo, RA 202344986, do Curso de Engenharia Agrônômica, à Representação do Corpo Discente dos cursos e programas do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo como suplente Larissa Vitória dos Santos, RA 202227965, do Curso de Medicina Veterinária.

§ 1.º Caso o Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

§ 2.º Ocorrendo o disposto no caput, será convocada a suplente e, na falta desta, um novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente deverá ser publicado para preenchimento da vaga.

Art. 2.º Em conformidade com o art. 16, inciso X, do Estatuto, a representação em questão terá mandato de 1 ano, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 8 de novembro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor